



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Senador José Porfírio-PA, através da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, consoante autorização do Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **“para 01 (uma) apresentação da atração artística “MARIANA FAGUNDES”, com duração com 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2025, na Praia do Leme, na sede do Município de Senador José Porfírio, por ocasião do XXXI FESTIVAL DO CARATINGA”.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.333/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Adicionalmente, a contratação direta está amparada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e adequação da escolha da atração artística para o evento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à realização de 01 (uma) apresentação da atração artística “MARIANA FAGUNDES”, com duração com 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2025, na Praia do Leme, na sede do Município de Senador José Porfírio, por ocasião do XXXI FESTIVAL DO CARATINGA.

O festival é um evento tradicional e de grande relevância cultural para a região, promovendo o fortalecimento da identidade local e o entretenimento da população. Para garantir o sucesso do



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



evento, faz-se necessária a contratação de uma atração musical de renome e de forte apelo popular, capaz de atrair grande público e proporcionar uma experiência artística de qualidade.

A Artista Mariana Fagundes é consolidada no cenário artístico nacional, reconhecida pela crítica especializada e amplamente aceito pelo público. Seu repertório e estilo musical estão alinhados com o perfil do evento, garantindo a animação e o envolvimento dos participantes.

Dessa forma, a contratação da referida da artista atende ao interesse público, proporcionando um espetáculo adequado às expectativas da comunidade e contribuindo para a valorização cultural e turística do município.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Artista Mariana Fagundes é amplamente reconhecida no cenário musical, com histórico de apresentações em eventos similares e forte aceitação pelo público.

O estilo musical da artista está alinhado com a proposta do Festival do Caratinga, valorizando a cultura regional e promovendo maior engajamento da população.

A escolha se justifica pela identidade artística do grupo, que se destaca no gênero forró e atrai grande público, garantindo o sucesso do evento.

A banda possui a estrutura necessária para cumprir as exigências do evento, como tempo de apresentação (01h40min) e requisitos técnicos compatíveis com o espaço da Praia do Leme. A negociação se dá diretamente com a banda ou seu representante exclusivo, o que inviabiliza a concorrência, atendendo ao requisito da inexigibilidade de licitação.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



A escolha da Artista Mariana Fagundes atende aos critérios legais estabelecidos pela Lei nº 14.333/2021, garantindo a conformidade da contratação e a qualidade da atração artística para o XXXI Festival do Caratinga.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme previsto no art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, para a contratação por inexigibilidade de licitação, faz-se necessária a comprovação de que o valor a ser pago pela Administração Pública está alinhado com os preços praticados no mercado, evitando superfaturamento ou prejuízos ao erário.

Dessa forma, foram realizadas consultas a contratos similares firmados por outras instituições públicas. A análise comparativa demonstra que o valor proposto pelo fornecedor atende ao princípio da razoabilidade, garantindo a economicidade da contratação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador José Porfírio-PA, 15 de janeiro de 2025.

Leonaldo Albuquerque de Sousa
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio
Ordenador de Despesas

Kleber dos Anjos de Sousa
Agente de Contratação